



Câmara Municipal de Birigüi¹

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 1 AGO. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 264/05

REFERENDO SOBRE A PROIBIÇÃO DO
COMÉRCIO DE ARMAS NO BRASIL.

Senhor Presidente:

No dia 6 de julho último, a Câmara dos Deputados aprovou projeto que autoriza a realização de um referendo sobre a proibição de venda de armas e munições no país. O referendo será realizado no dia 23 de outubro de 2005. Na ocasião os eleitores responderão a seguinte pergunta: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?".

Tendo em vista a importância do referendo e as controvérsias sobre essa temática, com posicionamentos contrários e favoráveis ao comércio de munições e armas de fogo, acreditamos que seria muito oportuno a Câmara Municipal de Birigüi liderar e organizar um amplo debate em Birigüi para esclarecer nossa população sobre o referendo e sobre o estatuto do desarmamento. Dessa forma, a Câmara estará dando uma contribuição de extrema importância para nossa comunidade, esclarecendo dúvidas e convidando profissionais com conhecimento sobre o assunto, ONGs (Organizações Não Governamentais), e a população geral para debater os prós e contras a comercialização de arma de fogo no Brasil.



Câmara Municipal de Birigüi²

Estado de São Paulo

Isto posto, INDICAMOS a Vossa Excelência a realização de um seminário ou de uma audiência pública em que possa haver um amplo debate sobre o assunto, escolhendo-se para tanto um local mais amplo do que as dependências do Plenário da Câmara.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 1º de agosto de 2.005.

VEREADORES:


PEDRO BARBOSA DE SOUZA.


CRISTIANO SALMEIRÃO.


EDSON SANTA ROSA.